

O estatuto finalizado vai ao exame do Presidente Sarney

O próximo passo da Reforma Administrativa será a finalização do Estatuto do Servidor Público, que definirá o novo regime jurídico e o novo plano de carreira para o funcionalismo público federal. O documento deverá estar concluído ao longo de outubro, para encaminhamento ao presidente Sarney, que decidirá sobre seu envio ao Congresso Nacional, em forma de projeto de lei.

O Estatuto, segundo o Ministro Aluizio Alves, "acabará com o apadrinhamento para ingresso no serviço público".

As novidades são:

* Os servidores concursados serão automaticamente enquadrados no novo regime jurídico e no plano de carreira.

* Os que não prestaram concurso para o serviço público, incluindo os 106 mil servidores das tabelas especiais, recém-enquadrados, serão obrigados a fazê-lo.

* Não haverá, portanto, demissão de qualquer servidor público, mas seu reenquadramento, mesmo que se verifique excesso de pessoal.

* O servidor terá a opção de fazer ou não o concurso, mas se assim o preferir, não o fazendo, ficará lotado em um quadro em extinção, sem direito a fazer carreira no serviço público.

* A carreira vai ser fundamentada no sistema do mérito, e seu acesso só se dará por concurso.

* Através dos concursos, o funcionário poderá chegar até a vice-diretor de um órgão, começando até mesmo de contínuo.

Outros itens futuros da reforma
— Como desdobramentos da Reforma

Administrativa, serão ultimados nas próximas etapas.

* **Senapro** — Serviço Nacional de Protocolo, que permitirá a qualquer cidadão brasileiro o acesso ao andamento de seu processo, requerimento ou solicitação administrativa, de-

sendo ser instituído em toda a estrutura governamental, após a bem sucedida experiência-piloto na Secretaria de Administração Pública da Presidência.

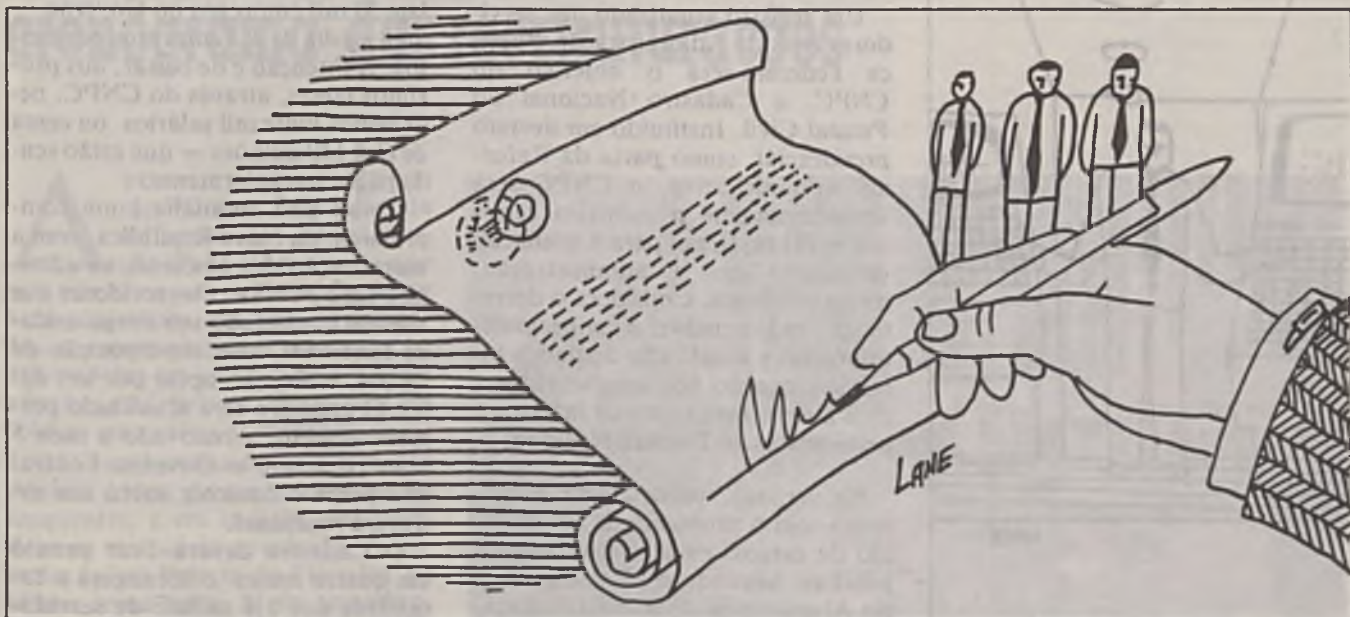
* **Central de Veículos** — decisão que racionalizará o uso dos veículos oficiais da administração pública federal, em todos os níveis, como imposição da necessidade de economia de gastos e moralização da atividade pública nesse setor.

* **Material permanente** — decisão que irá afetar toda a política de uso de material permanente da administração pública, através da implantação de uma sistemática de disciplinamento e unificação de padrões que implicarão no barateamento geral.

* **Racionalização das licitações** — trata-se da revisão e atualização do Decreto-Lei 200, defasado em muitos pontos. Anteprojeto finalizado pela Consultoria-Geral da República, após receber subsídios dos técnicos da Sedap.

* **Mala Oficial** — Trata-se da racionalização dos sistemas de malotes e tráfego de papéis entre os órgãos da administração federal, que chegam a criar verdadeiros abusos como o de gastos desnecessários de sistemas especiais de transporte entre ministérios e órgãos vizinhos. O novo sistema coibirá os abusos e dará nova sistemática, mais prática.

Pagamento do pessoal terá uma folha única para evitar abusos



O controle do sistema de pagamentos do Governo, via Secretaria do Tesouro Nacional (STN), lhe permitirá, pela primeira vez, ter um conhecimento de sua folha global, hoje uma impossibilidade pela diversificação de fontes, modelos e critérios. Um dos decretos da Reforma Administrativa, a criação da folha única, permitirá que o pagamento seja sistematizado e padronizado, para que todo o universo dos funcionários públicos tenha um tratamento único na administração direta e indireta.

O controle do sistema de pagamentos deverá estar concluído em quatro meses, e operará através da STN como um coibidor das distorções usuais do serviço público, nas quais se inclui a acumulação indevida de cargos. Pela centralização dos pagamentos, o Governo terá uma visão geral das folhas e não permitirá que se mantenham as irregularidades usuais.

A padronização dos pagamentos também implicará um drástico barateamento dos processos administrativos de pagamentos, pois dará um modelo único para as folhas. Esses procedimentos hoje divergem quanto à natureza e ao custo: se-

rão, por isso, adequados todos os sistemas de informações e regras de comportamento aos novos modelos da STN, para que todo o mecanis-

mo de pagamentos do Governo ao seu pessoal civil, inativos e pensionistas do Tesouro, se ajuste a uma só norma.

Advocacia Consultiva dará coerência aos atos

Preocupava o Governo o problema da legalidade dos atos jurídicos do Estado, praticados pela ação estatal observando a um sem-número de critérios e modelos de comportamento. Com a visão da necessidade da unificação desses padrões, para que sejam aperfeiçoados os mecanismos de controle interno da legalidade da ação do Estado, foi criada a Advocacia Consultiva da União.

Parte fundamental da Reforma Administrativa, a Advocacia da União cuidará da regulação e adoção de coerência e unidade doutrinárias às atividades dos órgãos de consultoria e assessoramento jurídico da União, e das entidades vinculadas.

A Advocacia Consultiva da União compreende a Consultoria-Geral da República, a

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; no Ministério da Fazenda; as consultorias jurídicas dos demais ministérios, do EMFA, da Seplan e da Sedap, como também as procuradorias-gerais ou os departamentos jurídicos das autarquias, órgãos jurídicos das empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações sob supervisão ministerial e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União.

Todas terão que seguir novos preceitos no zelo pela observância da Constituição, das leis e dos tratados, bem como dos atos emanados da Administração Federal, cabendo à Advocacia Consultiva da União fixar a interpretação desses textos legais, e assistir o Presidente da República no controle interno da legalidade dos atos praticados pela Administração Pública.

Cadastro fará governo coibir acumulação indevida de cargos

Um registro atualizado dos servidores civis da Administração Pública Federal será o objetivo do CNPC, o Cadastro Nacional do Pessoal Civil. Instituído em decreto presidencial, como parte da Reforma Administrativa, o CNPC será verdadeiramente o primeiro censo que se faz no Brasil para a avaliação do quadro geral da administração, direta e indireta. Considera o decreto ser "indispensável o conhecimento preciso e atualizado de dados essenciais quanto aos seus servidores civis ativos, bem como os inativos e pensionistas do Tesouro Nacional".

Na verdade, preocupa-se o Governo com o problema da acumulação de cargos, empregos e funções públicas. Segundo o Ministro Aluizio Alves, cerca de 9 mil funcionários públicos, em Brasília, acumu-

lam 30 mil empregos no Governo — uma média de 3,3 empregos por pessoa. A intenção é de cortar, nos próximos meses, através do CNPC, pelo menos vinte mil salários ou cerca de Cz\$ 140 milhões — que estão sendo pagos irregularmente.

Coibir essa anomalia é um compromisso da Nova República com a moralização dos costumes na administração pública. Os servidores que tiverem constatado sua irregularidade funcional, com superposição de cargos, terão que optar por um deles. O cadastro será atualizado permanentemente e renovado a cada 5 anos para que o Governo Federal não perca o controle sobre sua estrutura funcional.

O Cadastro deverá ficar pronto em quatro meses e abrangerá a totalidade dos 1,8 milhão de servidores.

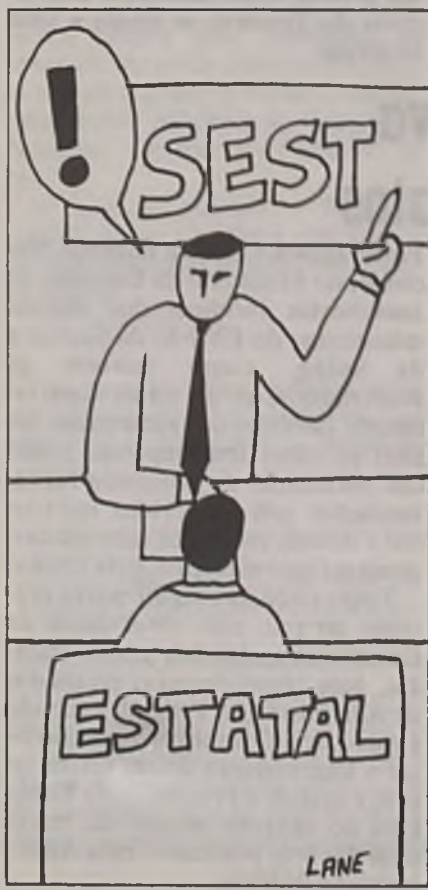
Acesso ao público e maior controle sobre as estatais

O aumento dos poderes de controle da Secretaria de Controle das Empresas Estatais (Sest, órgão da Seplan) entrou na Reforma Administrativa para tornar viável a necessidade de o Governo desenvolver eficiente acompanhamento da programação e controle do desempenho das empresas estatais. E ainda, no espírito da Nova República, propiciar à opinião pública a transparência no acesso às informações relativas a essas empresas.

O Governo, portanto, abre-se democraticamente ao conhecimento público, tornando acessíveis ao cidadão os dados do comportamento de suas empresas estatais. Para tanto, o Governo, através da Sest, irá exigir dessas empresas, de que participa como acionista majoritário, que encaminhem à Secretaria dados patrimoniais, orçamentários, financeiros, fluxo de caixa, natureza dos recursos e desempenho administrati-

vo. Serão também cobrados planos de investimentos e de dispêndio.

Esse necessário aumento do controle da Sest sobre as estatais terá como resultado imediato maior preocupação de seus escalões dirigentes com o desempenho administrativo, e com a correção das informações postas ao nível do público. Evitará, também, as distorções típicas da manutenção de um sistema de privilégios, fechado ao debate pela sociedade dos rumos da gestão estatal. Todas as representantes da União ou das empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e todas as demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União, promoverão nas pessoas jurídicas de que participem, e que estejam sob controle, fiscalização da Sest, a alteração de seus atos constitutivos, estatutos ou contratos sociais, visando adaptação a esse novo decreto.



GERAP já se reuniu e traçou cronograma das reestruturações

A primeira reunião do Gerap (Grupo Executivo da Reforma da Administração Pública) mostrou que os 5 ministros aos quais o presidente Sarney atribuiu, em decreto assinado, a responsabilidade da execução das medidas em todos os ministérios e órgãos do Governo, têm pressa em colocar em prática as medidas.

O Gerap é presidido pelo ministro Aluizio Alves, e suas reuniões serão freqüentes, e em rodizio, nas sedes de cada ministério envolvido. A primeira foi no Palácio do Planalto, na última terça-feira, 23 de setembro, depois de ter sido adiada em função da viagem do ministro da Fazenda, Dilson Funaro, aos Estados Unidos e Europa.

Integram o Gerap, segundo o decreto presidencial, os ministros Aluizio Alves (SEDAP) Dilson Funaro (Fazenda), João Sayad (Planejamento), Marco Maciel (Gabinete Civil) e Almir Pazzianotto (Trabalho).

Decisões da reunião — Na primeira reunião foram apreciados os prazos e cronogramas para a estruturação dos ministérios em função da Reforma Administrativa nos setores de pessoal. Foram também avaliadas as situações dos atuais quadros de pessoal existentes, a merecerem um amplo reenquadramento e, como o ministro-chefe da Sedap já garantiu, sem demissões de servidores.

O grupo de trabalho interministerial também tratou dos remanejamentos de pessoal que serão feitos, sendo o primeiro caso, mais premente, o do Ministério da Indústria e do Comércio, que vai colocar à disposição do Gerap cerca de 7 mil e 100 funcionários, considerados ociosos pelo Instituto Brasileiro do Café (IBC), Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) e Superintendência



Sayad, Funaro, Pazzianotto, Aluizio e Maciel, o Gerap

Nacional da Borracha (SUDHEVEA).

Para esses casos — os do MIC, e dos demais ministérios que colocam pessoal em disponibilidade — a Sedap se incumbirá de identificar os níveis funcionais, e realizar a triagem dos servidores para os setores governamentais que mais necessitam de quadros, como a SUNAB e a LBA.

O sistema de Pessoal Civil da Sedap examinará todos os casos, pesquisará as aspirações de cada servidor disponível em função de seu futuro funcional, e lhes oferecerá a nova atribuição, em outro órgão, depois de convenientemente reciclados, para absorverem a nova tarefa no serviço público. O governo, inclusive, lhes oferecerá opções de mudança para outros estados — pois o serviço público está congestionado entre Brasília e o Rio de Janeiro — enquanto outros estados apresentam carências de quadros.

Até mesmo para a iniciativa privada esses servidores postos à disposição por seus ministérios poderão

ser remanejados, numa possibilidade aberta pelo governo, que estuda esse incentivo para que seus quadros sejam enxugados. Nesse sentido, haveria a possibilidade de o funcionário que se demitir ir para a iniciativa privada receber de seis meses a um ano de salário, como estímulo.

Respeito ao funcionário — Todas as medidas a serem executadas para a reestruturação da máquina administrativa serão fundamentadas no respeito à condição humana e profissional do funcionário. Não foi por culpa deles que o serviço público inchou, nas últimas décadas, tornando-se uma máquina burocratizada e inerte. Tudo foi obra de administrações anteriores que nomeavam, sem critério, um número absurdo de funcionários, apenas pelo exercício do apadrinhamento.

Os servidores considerados excedentes, portanto, terão todo direito à escolha. Primeiramente, ficarão em casa, recebendo seu salário, por um mês, para poderem refletir sobre seu futuro funcional. Nesse período receberão a visita de representantes

da Sedap para preenchimento de um questionário que mostrará suas aptidões e aspirações de mudança para outros estados em que sobram vagas.

Com a redistribuição, feita pelo Sistema de Pessoal Civil da Sedap, serão transferidos para outros órgãos, não sem antes passarem por um período de reciclagem e treinamento de dez dias, em Brasília, na Funccep, para absorverem as novas funções. Essa transferência se dará em caráter experimental, por três meses, para que o órgão receptor dos novos servidores possa avaliar com exatidão os resultados da adaptação dos quadros remanejados à sua estrutura. Depois dessa avaliação, em 3 meses, serão definitivamente efetivados na folha de pagamento do novo órgão.

As próximas reuniões do Gerap — Em cada reunião do Gerap, para que se tornem práticas e eficazes, será avaliada a situação de pessoal de um ministério. Nessa primeira, efetivada no Palácio do Planalto, foi apenas traçado o cronograma e os prazos de entrega de estudos acabados sobre pessoal, pelos ministérios. Na reunião seguinte, que se realizará nos primeiros dias de outubro, o caso a ser examinado será o do Ministério da Indústria e do Comércio. Nas reuniões semanais que se seguirão, entrarão em pauta os Ministérios da Previdência e Assistência Social, Cultura e Trabalho.

Em cada reunião, serão aprecia-



O Gerap já se reuniu, depois de criado

das as situações não só do ministério em si, mas de todas as estatais e autarquias a ele vinculadas, numa verdadeira radiografia da estrutura funcional para identificação de superfluos e excedentes. Cada ministério terá aprovada pelo Gerap sua nova estrutura administrativa, readaptando-os ao espírito dos decretos assinados pelo Presidente da República, implantando o início da Reforma Administrativa do governo.

Num prazo de 90 dias, todo o governo estará reestruturado com o Gerap decidindo também que órgãos públicos serão extintos, incorporados a outros, ou simplesmente fundidos a terceiras entidades, numa tentativa de racionalização da estrutura da administração direta e indireta, barateando o custeio da União com a administração pública, e promovendo maior agilidade e eficiência na operação do setor governamental.

